



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2021 - MAGRÃO - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS, UNIDADES DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL E ACESSÍVEL AO PÚBLICO A LISTA DOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANTÃO.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-------------------------------------|
| Data da Ação | 04/05/2021 |
| Unidade de Origem | Plenário |
| Unidade de Destino | Comissões Permanentes |
| Status | Proposição distribuída às comissões |
| Prazo | 19/05/2021 |

TEXTO DA AÇÃO

Substitutivo despacho às Comissões.

No Departamento Legislativo aguardando parecer das Comissões.

Pindamonhangaba, 04 de maio de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo